



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 5303/2014

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2014, e dá outras providências.**

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1855/13 de 18 de Dezembro de 2013

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu no corrente exercício, no valor total de **R\$ 18.840,22** (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos serviços do Dpto. Ação Social		18.840,22
3.3.90.30.00.00	549	Material de consumo	0.763	
<b>Total de Suplementações</b>				<b>18.840,22</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente DECRETO, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.763	CRAS	18.840,22
<b>Total de excesso de arrecadação</b>		<b>18.840,22</b>

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mandaguáçu-Pr, 01 de Abril de 2014.

  
Ismael Ibraim Fouani  
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão  
Oficial do Município**  
12.286.....Edição  
de 02 de 04 de 2014  
Secretário 8